



0029/2016

11.4.2016

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento

sobre a criação de um Dia Europeu da Gravata

Dubravka Šuica (PPE), Patricija Šulin (PPE), Milan Zver (PPE), Ruža Tomašić (ECR), Andrey Kovatchev (PPE), Davor Ivo Stier (PPE), Ivana Maletić (PPE), Tonino Picula (S&D), Andrej Plenković (PPE), Tomáš Zdechovský (PPE), Biljana Borzan (S&D), Jozo Radoš (ALDE), Marijana Petir (PPE), Ivan Jakovčić (ALDE), Thomas Mann (PPE)

Caduca no dia: 11.7.2016

Declaração escrita, apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento do Parlamento Europeu, sobre a criação de um Dia Europeu da Gravata¹

1. A Europa é o local de origem da primeira gravata, posteriormente popularizada pelos cavaleiros croatas.
2. A gravata, um elegante lenço típico do traje da época dos soldados croatas, foi adotado na corte francesa e, com o tempo, passou a ser uma peça de vestuário indispensável que gradualmente conquistou a Europa e o resto do mundo.
3. A gravata caracteriza há muito os Europeus, representando o espírito e os valores da Europa, e, com o passar do tempo, tornou-se um símbolo da moda europeia.
4. O facto de já existir a tradição de que cada país que assume a Presidência do Conselho, ao iniciar o seu mandato, se apresenta com uma gravata própria significa que a gravata também é considerada um símbolo da UE.
5. Apela à Comissão para que crie o "Dia Europeu da Gravata", a fim de reconhecer esta peça de vestuário tão distinta como parte do património cultural, da identidade, da comunicação e da conceção da Europa, e com o objetivo de manter e reforçar os elos entre as nações europeias e as suas relações com o resto do mundo.
6. A presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, é transmitida ao Conselho e à Comissão.

¹ Nos termos do artigo 136.º, n.ºs 4 e 5, do Regimento do Parlamento Europeu, uma declaração, se tiver recolhido a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento, é publicada na ata, com a indicação do nome dos respetivos signatários, e transmitida aos seus destinatários, sem vincular o Parlamento.